Lei nº1463/2022 DE 26 de abril de 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS A FIRMAR CONTRATO COM A ASSSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -EMATER/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com o a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER para a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e bem estar social aos produtores rurais.

Art. 2º - O Contrato firmado tem por objeto, a prestação de serviço de assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar.

Art. 3º - O contrato, suas cláusulas e condições se darão em conformidade com o termo em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº1335/2021, o convênio e termos aditivos.

GABINETE DO PREFETIO MUNICIPAL, 26 de abril de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento